

PORTRARIA Nº 1436/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a Portaria nº. 1305/2012, de 14 de agosto de 2012

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Juiz Substituto Diretor do fórum da comarca de **IGUATU - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 1899, referente ao processo nº. 8500110-88.2014.8.06.0091, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 1460/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a Portaria nº. 1305/2012, de 14 de agosto de 2012

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz Diretor do Fórum da comarca de **CAMOCIM - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 1962, referente ao processo nº. 8500028-74.2014.8.06.0053, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº134/2014 - SGP/SEGER

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500031-89.2014.8.06.0130,

RESOLVEM:

Art. 1º Notificar o falecimento de Antônio Custódio Sobrinho, ex-Oficial de Justiça Avaliador aposentado deste Poder, matrícula nº 92937.1/0, ocorrido no dia 15 de junho de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Edson Almeida 2º Ofício) da Comarca de Sobral, datada de 20 de junho de 2014.

Art.2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
aos 08 do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTRARIA Nº133/2014

Dispõe sobre Elevação de Gratificação de servidor comissionado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508692-59.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico percebida pelo servidor à disposição deste Poder, JOSÉ VALTER DE VASCONCELOS, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 200919.1/5, lotado no Gabinete do Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães, para o valor referente a Gratificação atribuída ao cargo em comissão de simbologia DJS-2, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso I, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 do mês de julho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

VicePresidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº132/2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500050-25.2014.8.06.0121,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Roberto Albuquerque Mendes, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 307.1/6, lotado na 1ª Vara da Comarca de Massapê, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 do mês de julho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 135 /2014

Dispõe sobre concessão
de diárias para militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8507930-43.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.º 1- Conceder em favor de ADERSON ALDENIR ALEXANDRE, Matrícula nº 7351, 10 (dez) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil, e oitocentos reais), em razão de viagem às Comarcas do interior do Ceará, no período 02 a 13 de junho de 2014, para proceder o levantamento do quantitativo e qualitativo dos extintores de incêndio .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, AOS, aos, 10 dias do mês de julho de 2014 .

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 136 /2014-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias
para militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8509245-09.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Artº 1- Conceder em favor de TEODORICO COÊLHO DE SOUZA FILHO, Matrícula nº 6523, e FRANCISCO EMANUEL MENEZES NUNES, Matrícula nº 2087, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais) para cada um, em razão de viagem à Comarca de Assaré-CE, no período de 24 a 27 de junho de 2014, para acompanhamento da mudança do Fórum da referida Comarca.